



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 028/21 DE 1 DE SETEMBRO DE 2021 - ABRE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS), COM RECURSOS ORIUNDOS DE EXCESSO E TENDÊNCIA DE MAIOR ARRECADAÇÃO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 029/21 DE 1 DE SETEMBRO DE 2021 - ABRE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), COM RECURSOS ORIUNDOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 293/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021. NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 026/21 DE SETEMBRO DE 2021 - ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021.
- DECRETO Nº 027/21 DE SETEMBRO DE 2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2021.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO FINANCEIRO Nº 028/21
DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), com recursos oriundos de excesso e tendência de maior arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000517/20 de 18 de DEZEMBRO de 2020, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

10.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18.542.0002.1.046 - REVITALIZAÇÃO DOS RIOS

44905100000000 - 9.2.0024.244 - Obras e Instalações

130.000,00

Total da Unidade: 130.000,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.122.0015.2.030 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

33903900000000 - 9.2.0042.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

60.000,00

Total da Unidade: 60.000,00

Total Suplementação: 190.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão com recursos oriundos de excesso e tendência de maior arrecadação, das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 9.2.24 130.000,00

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 9.2.42 60.000,00

Total: 190.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Setembro de 2021.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

MÊS REF:

9

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 NA FONTE DE CONVÊNIO

Item	Código da Receita	Fonte	Descrição da Receita	Previsão (A)	B=Arrec. Acum.	E=Excesso / Déficit (B-A)	UTILIZADO MAIO - DECRETO 12/21	UTILIZADO JUNHO - DECRETO 16/21	UTILIZADO JULHO - DECRETO 20/21	UTILIZADO AGOSTO - DECRETO 23/21	UTILIZADO SETEMBRO - DECRETO 28/21	UTILIZADO OUTUBRO	UTILIZADO NOVEMBRO	UTILIZADO DEZEMBRO	TOTAL UTILIZADO	SALDO DO EXCESSO
14.1.3.2.1.00.1.1.01.19.01		9.2.0022	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - transferencia Convenio União - Educação	1.100,00	0,00	-1.100,00							0,00		0,00	-1.100,00
		22 Total		1.100,00	0,00	-1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100,00
14.1.3.2.1.00.1.1.01.21.01		9.2.0023	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de Convênios da União - Saúde	4.400,00	127,39	-4.272,61	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	-4.272,61
4.2.4.1.8.10.1.1.01.00.00		9.2.0023	Transferências de Convênios da União para o SUS- Principal	500.000,00	0,00	-500.000,00										-500.000,00
2.4.2.4.1.8.10.1.1.02.00.00		9.2.0023	Transferências de Convênios da União para o SUS dest. a Implant. De Melhorias Habitacionais896475	0,00	889.709,87	889.709,87	385.370,00								385.370,00	504.339,87
		23 Total		504.400,00	889.837,26	385.437,26	385.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.370,00	67,26
14.1.3.2.1.00.1.1.01.17.01		9.2.24.244	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de Convênios da União - Outros	31.200,00	61.215,28	30.015,28									0,00	30.015,28
2.4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00		9.2.24.244	Outras Transferências de Convênios da União	2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00									0,00	-2.000.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00		9.2.0024	Outras Transferências de Convênios da União dest. a Pavimentação Asfáltica de Estradas - Convênio 2.362.00/19	0,00	8.117.500,00	8.117.500,00			670.000,00	603.000,00					1.273.000,00	6.844.500,00
4.2.4.1.8.10.9.1.07.00.00		9.2.0024	Outras Transferências de Convênios da União - Convênio Revitalização do Rio Verde - Principa	0,00	1.493.512,97	1.493.512,97		565.677,00			130.000,00				695.677,00	797.835,97
		24 Total		2.031.200,00	9.672.228,25	7.641.028,25	0,00	565.677,00	670.000,00	603.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	1.968.677,00	5.672.351,25



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS																		
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2021																		
Fonte de Recursos	Descrição	REALIZADA											PROJEÇÃO	TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2020 (B)	DIFERENÇA (C)=A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO					
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.833.329,68	2.677.019,54	2.309.055,70	2.159.062,58	2.525.254,25	2.337.299,83	2.881.062,55	2.583.254,03	1.566.159,12	222.036,99	1.984.372,28	3.932.235,30	27.012.141,85	24.350.600,00	2.661.541,85		2.661.541,85
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%		-		-				-	-	-	-	-	-	1.100,00	(1.100,00)	-	(1.100,00)
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%		0,19	1,73	1,74	3,35	9,49	6,95	14,23	-		71,06	3,23	111,97	2.500,00	(2.388,03)		(2.388,03)
03	Contribuição do Inst. Previdência Social									-	-	-	-	-	-	-	-	-
04	FNDE - Salário Educação	39.389,89	26.889,94	23.437,30	23.120,95	24.785,07	24.300,99	24.121,73	24.890,82			38.993,30	36.786,51	286.716,49	456.000,00	(169.283,51)	-	(169.283,51)
09	Recurso Vinculado LC 173/20								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	0,01	-	0,03	0,05	0,08	0,10	0,14	0,17		-	639,39	639,39	1.279,37	21.100,00	(19.820,63)	-	(19.820,63)
14	Transferência de Recursos do SUS	261.437,66	216.541,68	523.042,80	391.631,51	372.850,24	265.117,19	735.359,72	290.441,31	42.401,41		160.167,03	214.841,22	3.473.831,78	3.341.800,00	132.031,78	-	132.031,78
14	COVID-19														-	-	-	-
15	Transferências de Recursos do FNDE	25,59	44.173,04	22.211,40	217,76	44.522,00	22.565,60	55.878,26	352.543,88			9.965,20	162.897,85	715.000,58	584.400,00	130.600,58	-	130.600,58
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	1.898,23	0,16	0,35	1.577,39	2,87	3,77	2.200,93	11,86			0,32	-	5.895,88	41.000,00	(35.304,12)	-	(35.304,12)
18	Recursos FUNDEB 60%	748.683,73	750.232,26	645.366,21	628.160,79	400.803,94	610.669,51	590.774,76	630.139,75	708.599,81	110.132,54	661.705,56	824.167,27	7.309.436,12	7.364.800,00	(55.363,88)	-	(55.363,88)
19	Recursos FUNDEB 40%	499.108,48	500.121,20	430.085,84	418.443,74	274.479,26	406.569,27	393.270,04	419.236,35	472.399,89	73.421,70	441.051,59	549.335,55	4.877.522,90	4.908.700,00	(31.177,10)	-	(31.177,10)
28	Transferências de Recursos do FEAS				11.472,00		22.944,00		-	-		-	18.155,56	52.571,56	81.700,00	(29.128,44)	-	(29.128,44)
29	Transferências de Recursos do FNAS	20,90	7.060,83	18.365,36	15.116,80	53.689,38	34.563,98	24.527,13	55.620,90			18.590,34	68.569,83	296.125,45	756.500,00	(460.374,55)	-	(460.374,55)
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social		0,01	0,02	0,05	0,07	0,10	0,13	0,16	-	-	-	-	0,54	-	0,54		0,54
42	Royalties/ Fundo Especial	85.429,93	21.695,53	95.982,26	59.411,49	108.346,22	68.604,49	34.146,61	69.124,05	68.791,62	29.361,19	15.343,26	98.841,04	755.077,69	547.200,00	207.877,69	90.000,00	117.877,69
97	Apoio Financeiro da União	4,44	4,26	13,89	17,76	28,86	37,97	47,09	62,68	-	-	-	-	216,95	-	216,95	-	216,95





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO FINANCEIRO Nº 029/21
DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000517/20 de 18 de DEZEMBRO de 2020, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2.046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

31901100000000 - 9.2.0014.53 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	190.000,00
Total da Unidade:	190.000,00

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0008.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

31900400000000 - 8.2.0028.254 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
Total da Unidade:	20.000,00
Total Suplementação:	210.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2020, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 8.2.28	20.000,00
Fonte: 9.2.14	190.000,00
Total:	210.000,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Setembro de 2021.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia





DECRETO MUNICIPAL Nº 293/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

**NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72 item VII da Lei Orgânica do Município de Itaguaçu da Bahia e a Lei Municipal de nº 262/05 no Capítulo III em seu Art. 5º,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para comporem o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, deste Município de Itaguaçu da Bahia, conforme membros abaixo:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL:

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL
ASSISTENCIA SOCIAL:**

- **TITULAR:** Bruna Pires de Carvalho Titular - Presidente
- **SUPLENTE:** Lídia Teixeira Machado;

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- **TITULAR:** Caíque Martins Feliciano - Titular
- **SUPLENTE:** Mayane Basílio - Suplente

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA:**

- **TITULAR:** Eva Oliveira Carvalho
- **SUPLENTE:** Cleiton Gomes da Silva;

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO:**

- **TITULAR:** Cristiane Pereira Barreto - Titular
- **SUPLENTE:** Amanda Martins Feliciano - Suplente

Rua José Alves de Carvalho, nº 15 – Centro, CEP: 47.440-000
C.N.P.J (MF) 16.445.843/0001-31 Fone (74) 3644-1041 Email: pmidab@gmail.com



**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA TIRIRICA :**

- **TITULAR:** Iraci Nunes do Carmo - Titular
- **SUPLENTE:** Janete de Jesus Oliveira - Suplente;

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO POVOADO DE LAJES:

- **TITULAR:** Antônio Alves da Silva Titular;
- **SUPLENTE:** Arlete Silva Pais Suplente;

USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA:

- **TITULAR:** Isa Vitoria Rocha Titular;
- **SUPLENTE:** Cleciene Nunes da Silva - Suplente

IGREJA CATOLICA:

- **TITULAR:** Antônio Inácio Intringer Trabach - Titular
- **SUPLENTE:** Danilo Bezerra dos Santos - Suplente

Art. 2º - Todos os membros relacionados no artigo anterior são voluntários, não tendo, portanto, qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia, 21 de Outubro de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Rua José Alves de Carvalho, nº 15 – Centro, CEP: 47.440-000
C.N.P.J (MF) 16.445.843/0001-31 Fone (74) 3644-1041 Email: pmidab@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA**

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 026/21 de Setembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 514, de 03 de Julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Setembro de 2021.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

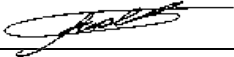
Município: Itaguaçu da Bahia

Decreto N.º 000026/21

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				1.660,00	1.660,00
03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				1.660,00	1.660,00
04.122.002.2.005	- MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				1.660,00	1.660,00
		3.3.90	35	.1.0000 (0000).0	0,00	1.660,00
		3.3.90	39	.1.0000 (0000).0	1.660,00	0,00
				Total do Grupo:	1.660,00	1.660,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				320.000,00	320.000,00
06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				320.000,00	320.000,00
10.301.002.2.044	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				106.000,00	106.000,00
		3.3.90	14	.1.0002 (0002).1	3.000,00	0,00
		3.3.90	30	.1.0002 (0002).1	0,00	106.000,00
		3.3.90	39	.1.0002 (0002).1	97.000,00	0,00
		3.3.90	48	.1.0002 (0002).1	6.000,00	0,00
				Total do Grupo:	106.000,00	106.000,00
10.301.007.2.046	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				214.000,00	214.000,00
		3.1.90	04	2.0014 (0014).11	24.000,00	10.000,00
		3.1.90	11	2.0014 (0014).11	155.000,00	0,00
		3.1.90	11	.2.0014 (0014).5	0,00	165.000,00
		3.1.90	13	.2.0014 (0014).5	0,00	4.000,00
				Total do Grupo:	179.000,00	179.000,00
		3.3.90	30	2.0014 (0014).11	0,00	2.000,00
		3.3.90	30	2.0014 (0014).11	0,00	29.000,00
		3.3.90	36	2.0014 (0014).11	0,00	4.000,00
		3.3.90	39	2.0014 (0014).11	35.000,00	0,00
				Total do Grupo:	35.000,00	35.000,00
TOTAL GERAL					321.660,00	321.660,00


ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 027/21 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000517/20 de 18 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo 10.000,00

Total da Unidade: 10.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(58) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Material de Consumo 632.000,00

(78) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 21.800,00

Total da Unidade: 653.800,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(150) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 300.000,00

(165) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-9.2.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(179) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-9.9.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 78.000,00

(189) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-9.2.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Total da Unidade: 390.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-6.1.0002 - Material de Consumo 1.500,00

(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-6.1.0002 - Material de Consumo 6.000,00

(17) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.010,20

(28) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 65.500,00

(28) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado 186.000,00

(30) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.000,00

(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Material de Consumo 632.100,00

(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Material de Consumo 8.229,44

(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(52) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 54.000,00

(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-6.1.0002 - Material de Consumo 500,00

(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Material de Consumo 15.000,00

(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.100,00

(71) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.500,00

(71) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(93) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-9.2.0014 - Material de Consumo 1.000,00

(98) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Material de Consumo 8.229,44

(115) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.054-6.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 12.000,00

Total da Unidade: 1.033.669,08

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(295) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.000,00

(307) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-8.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.724,26

(314) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 30.000,00

(321) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-8.2.0028 - Material de Consumo 618,74

(325) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Material de Consumo 30.000,00

(325) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Material de Consumo 20.000,00

(327) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-8.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.393,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: Itaguaçu da Bahia

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(332) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-8.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 374,00

Total da Unidade: 109.110,00

09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

09.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

(397) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.864,50

Total da Unidade: 19.864,50

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(485) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-0.1.0000 - Material de Consumo 25.000,00
 (489) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
 (498) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 31.100,00
 (504) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 115.300,00
 (519) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 15.000,00
 (600) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-9.2.0042 - Material de Consumo 32.300,00

Total da Unidade: 318.700,00

13 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

13.13 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

(540) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

Total Suplementação: 2.555.143,58

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(31) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.000,00
 (31) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00
 (31) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
 (31) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
 (31) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
 (31) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
 (37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.864,50

Total da Unidade: 199.864,50

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(50) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100.000,00
 (58) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Material de Consumo 632.100,00
 (70) 3.1.90.94.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.400,00
 (71) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Juros sobre a Dívida por Contrato 5.600,00
 (72) 3.2.90.22.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 1.500,00
 (73) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) 2.800,00
 (74) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não) 2.300,00
 (75) 3.3.90.93.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Indenizações e Restituições 1.500,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: Itaguaçu da Bahia

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(77) 4.4.90.93.00.00.00.00.002-0.1.0000	- Indenizações e Restituições	1.500,00
(79) 4.6.90.73.00.00.00.00.002-0.1.0000	- Corr. Monet./Cambial da Dívida Contrat. Resgatada	1.100,00
(80) 4.6.90.77.00.00.00.00.002-0.1.0000	- Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanci	1.100,00

Total da Unidade: 753.900,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(83) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-9.2.0004	- Obras e Instalações	1.000,00
(87) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-9.2.0019	- Obras e Instalações	1.000,00
(152) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-9.9.0018	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.000,00
(168) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-9.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00

Total da Unidade: 380.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(27) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	5.741,06
(33) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.044-0.1.0000	- Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	200,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Material de Consumo	65.500,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Material de Consumo	186.000,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Material de Consumo	4.000,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Material de Consumo	6.000,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Material de Consumo	12.000,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Material de Consumo	3.010,20
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Material de Consumo	500,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Material de Consumo	1.500,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Material de Consumo	3.100,00
(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(46) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.044-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	88,38
(63) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.046-0.1.0000	- Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	2.000,00
(68) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Material de Consumo	6.000,00
(68) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Material de Consumo	2.500,00
(70) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(70) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(75) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(81) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.046-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	200,00
(86) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(93) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-9.2.0014	- Material de Consumo	3.500,00
(94) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(94) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.500,00
(98) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Material de Consumo	8.229,44
(102) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-9.2.0014	- Material de Consumo	1.000,00
(104) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-9.2.0014	- Material de Consumo	1.000,00
(105) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
(106) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.600,00
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: Itaguaçu da Bahia

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(114) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-9.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	300,00

Total da Unidade: 401.569,08

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(312) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-8.2.0028	- Contratação p/ Tempo determinado	1.524,26
(312) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-8.2.0028	- Contratação p/ Tempo determinado	374,00
(312) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-8.2.0028	- Contratação p/ Tempo determinado	618,74
(312) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-8.2.0028	- Contratação p/ Tempo determinado	2.393,00
(321) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-8.2.0028	- Material de Consumo	200,00
(336) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(369) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.062-9.2.0029	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(369) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.062-9.2.0029	- Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Total da Unidade: 85.110,00

08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

08.08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

(379) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.000,00
--	---	-----------

Total da Unidade: 24.000,00

09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

09.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

(394) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	200,00
(395) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0.1.0000	- Material de Consumo	33.500,00
(397) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.800,00

Total da Unidade: 79.500,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(452) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0.1.0000	- Obras e Instalações	50.000,00
(474) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-0.1.0000	- Obras e Instalações	50.000,00
(474) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-0.1.0000	- Obras e Instalações	50.000,00
(490) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-9.2.0042	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(495) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0.1.0000	- Material de Consumo	50.000,00
(496) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-9.2.0042	- Material de Consumo	2.300,00
(508) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0.1.0000	- Material de Consumo	4.800,00
(509) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.100,00
(510) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
(523) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Material de Consumo	100.000,00
(528) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Total da Unidade: 447.600,00

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

(551) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0.1.0000	- Obras e Instalações	10.000,00
(553) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.032-0.1.0000	- Obras e Instalações	5.300,00
(554) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.032-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(558) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.015-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(559) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	8.800,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: Itaguaçu da Bahia

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

(563) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.045-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.300,00
(564) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.045-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	3.700,00
(565) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00
(566) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
(568) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Material de Consumo	21.700,00
(569) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.600,00
(570) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00
(571) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.800,00
(573) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.800,00
(574) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.066-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
(575) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
(576) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0.1.0000	- Material de Consumo	17.300,00
(577) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.700,00
(578) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
(579) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.800,00
(580) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.066-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	700,00
(581) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	2.900,00

Total da Unidade: 128.200,00

15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

15.15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

(582) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-0.1.0000	- Material de Consumo	2.600,00
(583) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.200,00
(584) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.800,00
(587) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.071-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	8.700,00
(588) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.071-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.600,00
(591) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.071-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
(592) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: Itaguaçu da Bahia

15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

15.15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

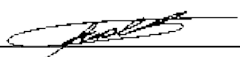
(594) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.071-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 7.000,00

Total da Unidade: 55.400,00

Total Anulação: 2.555.143,58

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Setembro de 2021.


ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	1.032.293,94	1.672.623,38
Fonte: 6.1.02	931.939,64	291.610,20
Fonte: 8.2.28	5.110,00	5.110,00
Fonte: 9.2.04	1.000,00	1.000,00
Fonte: 9.2.14	93.500,00	93.500,00
Fonte: 9.2.19	301.000,00	301.000,00
Fonte: 9.2.29	80.000,00	80.000,00
Fonte: 9.2.42	32.300,00	32.300,00
Fonte: 9.9.18	78.000,00	78.000,00
Total:	2.555.143,58	2.555.143,58



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6E66-9B00-D38C-5B25-D473> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6E66-9B00-D38C-5B25-D473



Hash do Documento

ee0b3b4e512c8f1fb9664be4cd68ba0e3f51381f537103a0b8d50ff3905d47ed

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/10/2021 17:08 UTC-03:00